

**RETIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2018/ES**

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, resolve **RETIFICAR** a remuneração do **CARGO ENFERMEIRO DIARISTA 30 HORAS** da Região Sul conforme tabela abaixo:

<b>REGIÃO SUL</b>				
<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS TÉCNICOS</b>
<b>ENFERMEIRO DIARISTA</b>	<b>1</b>	<b>30 HORAS SEMANAIS</b>	<b>R\$ 1.787,21</b>	<b>Graduação em Enfermagem. Apresentação do registro no COREN e, preferencialmente, com especialização em saúde coletiva.</b>

Espírito Santo, 15 de outubro de 2018.

Bruno Soares Ripardo  
Diretor Geral  
INVISA – Instituto Vida e Saúde